



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA (SUPRIDENTAL)**, CNPJ: **05.021.932/0001-34**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA COMPRA DE UM COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL SC**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 22 de abril de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito